



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

DECRETO N.º 25/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de

Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto Facultativo", nos serviços da Câmara Municipal no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), em virtude do Feriado de 01 de maio de 2018 (Dia do Trabalhador). DEVENDO HAVER COMPENSAÇÃO DE HORAS.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 26 de abril de 2018.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: [www.legis.senado.gov.br](#), 19 de outubro de 2018

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br – Site: www.saojeronimo.rs.leg.br - CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.